Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 36ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1998.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por unanimidade a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 9/11/98
PRESIDENTE

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Norivaldo Poiti Cassaro e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Péricles Vaz da Silva Filho. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. **Passa-se à leitura do Expediente**. Ata da 35ª. Sessão Odinária de 1998. Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Ofício nº. 645/98 de autoria do Sr. Prefeito Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei nº. 30/98 que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências". Ofícios nºs. 647 a 651/98, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Referente ao Ofício nº. 651/98 do Executivo, o Vereador Elizio Ignácio da Rocha convida as demais lideranças desta Casa para irem à Prefeitura, visando a verificação in loco do solicitado. Neste

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

momento o Senhor Presidente reitera o convite às lideranças, para que as mesmas acompanhem o Vereador Elizio. Requerimento nº. 323/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, inserindo em ata voto de congratulações pelo transcurso do **Dia do Funcionário Público**, comemorado em 28 de Outubro. Requerimento nº. 324/98 de autoria do Vereador Yoshiaki Naka Takeshita e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho e Valentim Marques de Abreu, que insere em ata voto de profundo pesar pelo falecimentos dos estimados Senhores Joaquim de Barros e Antonio Aparecido Rocha. Requerimento nº. 325/98 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira, que insere em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados Senhores Joaquim de Barros e Antonio Aparecido Rocha. Requerimento nº. 326/98 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Devanir Gasques Gregório, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 327/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos Vereadores Devanir Gasques Gregório e Valentim Marques de Abreu, que insere em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados Senhores Joaquim de Barros e Antonio Aparecido Rocha. Requerimento nº. 328/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 329/98 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos senhores Antonio Aparecido Rocha e Joaquim de Barros. Requerimento nº. 330/98 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelo Vereador Nilson Fernandes da Silva. Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Chicarelli e deferido pelo Senhor Presidente, seguem na íntegra as suas palavras quando do encaminhamento de votação: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Eu concordo que as estradas municipais estão em ótima situação, e eu convido os Vereadores que não andam nas estradas rurais, para irem com o meu veículo, arcando todas as despesas, para que nós passemos nas estradas Central e Guanabara, na estrada que dá acesso ao Sítio Central. Está errado ou estão querendo parabenizar com uma Moção de que ele está certo. Sabemos também que a estrada que dá acesso ao Sítio Oeda, não passam máquina há mais de um ano, que não se tem como transportar mercadorias e mantimentos àquela família. Nós temos provas que não passam máquina na estrada que dá acesso à Fazenda São Luiz, a não ser que estejam com vingança por ser do meu pai. Nós temos provas que foram feitas várias benfeitorias entre o trevo de Paulópolis à Cruzinha, não sei o porquê, onde tem propriedade do Vice-Prefeito Nelson Mattiazzo. Nós temos reclamações referentes às estradas que dão acesso à Fazenda Santa Laura e à Fazenda Jamaica. Agora, eu estou errado? Vamos fazer uma comissão e passar por essas estradas municipais para ver se eu estou errado ou não? Os leitos carroçáveis de várias estradas estão totalmente danificados. Não sou contra o Senhor Percival, o Diretor de Estradas, só que eu não concordo, na atual conjuntura dessa administração, sobre a conservação das estradas municipais do Município de Pompéia. Sou totalmente favorável às benfeitorias que ele tem feito pelas indústrias, aterros, conservação de solo, enfim, só que hoje eu não concordo com o seu comando nas estradas municipais". Encerrada a discussão é feita a votação. A pedido do Vereador Valdir Cervelin é procedida a votação nominal, constatando a aprovação do mesmo por 11 (onze) votos favoráveis a 01 (um) voto contrário do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Atendendo ao pedido do Vereador Silvio, segue na íntegra a sua *Declaração de Voto*: "Senhor Presidente, declaro

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

voto contrário ao Requerimento do Vereador Valentim Marques de Abreu, quando cita que as estradas rurais estão em ótimas condições de tráfego, porém concordando com as terraplenagens que estão sendo feitas em nosso Município". Continua a leitura do Pequeno Expediente. Requerimento nº. 331/98 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos demais Vereadores. Indicações nºs. 308 e 309/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicações nºs. 310 a 314/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações nºs. 315 a 317/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Ofício do Clube Filatélico e Numismático de Pompéia encaminhando cópia do destaque feito pelo Jornal O FENAL, da Federação Nacional dos Empresários Lotéricos, edição nº. 43, de outubro do corrente ano, à XXVI EXOPO, recém realizada. Encerrado o Pequeno Expediente o Sr. Presidente informa aos Senhores Vereadores que a notícia veiculada no Jornal de Pompéia, na edição do último sábado, sobre o Veto nº. 01/98 referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, não condiz com o documento disponível nesta Casa, explicando que ficaram suspensos temporariamente apenas dois artigos e de forma parcial, que da maneira como está no Jornal dá entender que a Justiça acatou a Liminar na íntegra, quando na verdade trata-se do artigo 61 e das disposições dos incisos I, IV, V, IX, X e XI do artigo 17. Relatou que o referido documento recebido do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores. A seguir passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador *Elizio Ignácio da Rocha* discorrendo inicialmente que as informações publicadas no Jornal de Pompéia, as quais o Sr. Presidente referiu-se anteriormente, são inadmissíveis, que é uma falta de respeito ao Tribunal de Justiça e à Câmara Municipal, registrando o seu protesto, tendo em vista que o Tribunal de Justiça ainda não avaliou o mérito. Prosseguindo

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

relatou que foi arquivada uma acusação feita ao ex-Prefeito Álvaro Januário, de que o mesmo estaria usando a Cozinha Piloto para fazer campanha política, elucidando também que as Contas Municipais referentes ao exercício de 1996 foram aprovadas. Mencionou que estão caindo por terra as perseguições políticas feitas ao ex-Prefeito "Vinho", bem como à sua esposa, indagando se as pessoas que estão perseguindo o ex-Prefeito têm medo de enfrentá-lo nas urnas. Teceu considerações a seguir sobre as obras feitas pela atual administração, citando o canteiro central defronte do Cemitério Municipal e a reforma na fonte da Praça Jesus Maria, alegando que as duas tiveram problemas, tecendo críticas ao Executivo Municipal também sobre o atraso do pagamento dos servidores municipais, dizendo que não entende o motivo desse atraso, tendo em vista que a arrecadação mensal gira em torno novecentos mil reais. Continuando, usou da palavra o Vereador *Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli*, primeiramente mencionando que manteve contato com alguns membros da Indústria Jacto e que os mesmos colocaram-se à disposição da Municipalidade para doação de mudas das flores brancas plantadas na saída de Pompéia para Marília. Prosseguindo, enalteceu o trabalho executado pelo SIM, principalmente com relação ao trabalho desenvolvido com a marcenaria. A seguir referiu-se que foi surpreendido com o ofício do Sr. Prefeito Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 ao orçamento do Poder Executivo, para a implantação de valas ou aterros sanitários para a destinação final do lixo do Município. Teceu comentários também a respeito de duas proposituras que apresentou nesta noite, ou seja, que solicita informações ao Executivo sobre orçamento para tapar um buraco existente na Avenida Salvador Mendes de Almeida, e que sugere ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia tomar providências com relação à Casa de Carnes Bandeirante, tendo em vista

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

que existem fotos provando que foram colocados ossos no corredor, próximos aos banheiros e outras dependências daquele estabelecimento. Por fim, parabenizou o Senhor Presidente pela iniciativa de implantar a internet nesta Casa. Não havendo mais oradores para o Grande Expediente e nem matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente, antes de encerrar, discorreu que no início desta Sessão foi lido o Ofício do Sr. Prefeito solicitando a retirada do Projeto de Lei nº. 30/98 que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo e dá outras providências", esclarecendo que o mesmo causa bastante apreensão e estarrecimento, que está preocupado, pois não sabe a intenção do Sr. Prefeito, tendo em vista que esta Câmara está preocupada com a destinação racional do lixo. Comentou também que fez um Requerimento à CETESB para que a mesma se manifestasse explicando sobre o registro de ato de autuação da Prefeitura Municipal de Pompéia, no que concerne ao serviço de tratamento de lixo domiciliar executado no município. Após essas considerações agradeceu as palavras elogiosas do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli quanto à instalação da internet nesta Casa, alegando que a mesma encontra-se informatizada, enaltecendo também os seus funcionários, e deu por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Norivaldo Poiti Cassaro
Presidente

Massao Hayashi
1º. Secretário

Péricles Vaz da Silva Filho
2º. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo